

COPA CBE PAULISTANA DE CAMPO 2022

FUTEBOL FEMININO

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

I- DOS OBJETIVOS

A Copa CBE Paulistana de Futebol de Campo 2022 feminina, tem como objetivo a integração social e esportiva entre clubes e associações, estreitando os laços de amizade entre os participantes.

II- DO CAMPEONATO

Participarão do evento todos os clubes e associações, oficialmente convidados, que tenham ou não campo oficial (salvo exceções discutidas no Congresso Técnico), dependências adequadas e em condições de segurança para os clubes visitantes, além do aval da Organização da Copa.



III- DAS CATEGORIAS

Será disputada na categoria feminina: Principal Livre 18+;

Obs. Exceções - atletas com 16 anos + com autorização dos responsáveis - Nascidos até 2006;

IV- DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

A Copa CBE Paulistana de Futebol de Campo, será organizada pela Confederação Brasileira de Esporte (CBE) e terá as seguintes atribuições:

- Elaborar e fiscalizar o cumprimento do Regulamento da Copa;
- Elaborar as tabelas dos jogos;
- Apreciar e decidir sobre casos omissos deste Regulamento;
- Contratar equipe de arbitragem;

V- PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Será realizada no período compreendido entre julho a Setembro de 2022.

1º Fase Classificatória: 24/07/22 a 21/08/2022

2ª Fase – Quartas de finais: 04/09/2022

3º Fase - Semifinais: 11/09/2022

4º Fase - Finais: 18/09/2022

Observações:

- O mando de jogos será sempre da CBE, respeitando sempre o princípio da coerência no agendamento dos jogos, respeitando sempre a disponibilidade dos horários dos campos que estarão disponibilizados.
- Os jogos serão realizados sempre nos campos e nos horários que serão sedes durante a competição, normalmente e inicialmente aos domingos.
- Nos feriados prolongados, o agendamento será aceito somente com a concordância das equipes envolvidas na rodada.

VI- DAS INSCRIÇÕES

Cada clube deverá acessar o site do evento <https://plataforma.sporti.com.br/cbe> para realizar a inscrição com mínimo de 8 atletas e máximo de 35 atletas, inclusive Comissão Técnica, definindo Técnico, Auxiliar técnico e Massagista, (preparador físico, fisioterapeuta) terão que ter o registro do seu conselho regional com validade para ficar dentro de campo, até 3 dias antes do início da competição. O prazo final para as inscrições das 35 atletas será dia 18 de Agosto de 2022, porém o mínimo de atletas inscritas será de 8 atletas obrigatoriamente até 3 dias antes do início competição. Toda a atleta menor de 18 anos, deverá obrigatoriamente ter o termo de autorização dos pais e/ou responsáveis assinado e entregue a comissão organizadora da copa. Caso não seja entregue a documentação antes do início da competição ou jogo, a atleta não será liberada em nosso BID, disponível no link <https://plataforma.sporti.com.br/org/bid/pesquisar/cbe> para a disputa dos jogos. O termo

de autorização do menor e o documento Par-q, deve ser entregue pelo número de celular: (11) 99417-7036 (via whatsapp para o equipe e nome completo da atleta. Caso a atleta tenha o atestado médico original com o carimbo do médico atestando que está apta a atividade física, poderá ser entregue no lugar do PAR-Q, desde que esteja com prazo de validade para todo o evento da Copa CBE Paulistana de Futebol Feminino 2022.

1° Observação Importante: Todas as atletas deverão preencher e assinar o PAR-Q e entregar para a comissão organizadora nos contatos acima para a liberação do BID e assim estarem liberadas para as partidas.

2° Observação Importante: Somente para a primeira rodada da competição, os documentos mencionados acima poderá ser entregue para o mesário antes da partida, e assim, estando tudo ok com a documentação a atleta poderá iniciar a competição.

Como se cadastrar na plataforma.

Site Oficial: <https://plataforma.sporti.com.br/cbe>

- 1° Link de acesso a plataforma: <https://painel.sporti.com.br/>
- 2° Passo: Ir em primeiro acesso
- 3° Passo: Se cadastrar
- 4° Ativar o link no e-mail cadastrado;
- 5° Passo: Cadastrar a equipe;
- 6° Passo: Cadastrar as jogadoras da equipe;
- 7° Passo: Inscrição no campeonato;

Observação:

Após o início da competição a inclusão de novas jogadoras deverá ser feita com antecedência mínima de 3 dias antes do jogo oficial da equipe, através do e-mail oficial da copa, e contendo as informações da relação nominal, para que seja registrado na súmula em tempo hábil.

Taxa de Inscrição:

Feminino Principal 18+ = R\$ 400,00

Prazos e forma de pagamento:

Site Oficial da Copa
<https://plataforma.sporti.com.br/cb>

E-mail oficial da Copa
copapaulistana.cbe@gmail.com

1º pagamento - 18/07/22;

2º. Pagamento - 04/08/22;

Forma de pagamento: Banco do Brasil Ag.7068-8
Conta Corrente: 33.376-X
CPF 420.635.748-04
PIX: 420.635.748-04

Observação: Passada data para pagamento, a inscrição será cancelada.

VII- DAS REGULAMENTAÇÕES

Art. 1 Compete ao mesário conferir os uniformes, as substituições e o tempo de tolerância para o início da partida e aos auxiliares de arbitragem, a identificação individual dos atletas e da Comissão Técnica, que deverão apresentar **documento original** (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e carteirinha digital e/ou impressa oficial da Confederação Brasileira de Esporte disponibilizada na plataforma do evento).



Importante: A equipe poderá ter 35 atletas inscritas no Copa, porém poderão levar somente 22 atletas para a partida. A(s) atleta(s) que não se identificarem ou não constarem em súmula, NÃO poderão, em hipótese alguma, participar do jogo e nem permanecer dentro do campo.

Art. 2 O campeonato será regido pelas regras oficiais do jogo de Futebol de Campo, com base nas regras da **Confederação Brasileira de Futebol de Campo**, ressalvo os ajustes constantes nesse regulamento.

Art.3 Todas as atletas que receberem **Cartão Vermelho** serão suspensas automaticamente do próximo jogo, cabendo o mesmo critério aos membros da Comissão Técnica, que forem excluídos dos referidos jogos. Dependendo da gravidade, que deverá ser registrada na súmula, poderão ser suspensos por mais jogos e até eliminado da competição, de acordo com a decisão da Comissão Disciplinar.

- Art. 4 O **Segundo Cartão Vermelho** acarretará em suspensão dos dois (2) próximos jogos e o **Terceiro Cartão Vermelho**, acarretará na eliminação da Copa.
- Art. 5 Os casos de **Cartões Vermelhos**, relatados em súmula, serão julgados pela Comissão Disciplinar, com base no relatório da arbitragem.
- Art. 6 **A primeira série de três (3) Cartões Amarelos**, suspende a atleta automaticamente do próximo jogo; **A segunda série**, suspende por dois (2) jogos; e **a terceira série**, suspende três (3) jogos.
- Art. 7 No caso de uma jogadora ter **dois (2) cartões amarelos acumulados**, e receber o **terceiro Cartão Amarelo** e for punido com **Cartão Vermelho**, em um mesmo jogo, deverá cumprir suspensão nos **dois (2) jogos seguintes**. **Três (3) Cartões Amarelos** acumulados, suspensão no jogo seguinte.
- Art. 8 As sanções disciplinares mencionadas nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, em caso de recursos, junto a Comissão Disciplinar, ficarão suspensas até a decisão final dos recursos.
- Art. 9 O acompanhamento de cartões amarelos e/ou vermelhos recebidos pelas atletas e integrantes da Comissão Técnica é de inteira responsabilidade das equipes participantes, podendo ser feito pelo site da Copa.
- Art. 10 As penalidades com cartão vermelho serão acumuladas até o final da Copa, porém os cartões amarelos acumulados ao longo da COPA serão retirados para as disputadas das quartas de finais. Caso a atleta receba o terceiro cartão amarelo na última rodada na fase de classificação, deverá cumprir um jogo de suspensão automática no jogo de quartas de final.
- Art. 11 Todos os jogos deverão começar no horário previsto na Tabela Geral. Na hipótese de alguma equipe não comparecer, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após o horário marcado, e ao final desta tolerância, a equipe presente será declarada vencedora por W.O, pelo placar de 5x0.

Art. 12 Estando as equipes em campo, havendo demanda para o início do jogo, o árbitro comunicará as capitães e acionará o cronômetro do tempo de jogo.

Art. 13 Se o fato previsto no Artigo 11, acontecer com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras pelo placar de 5 x 0.

Art. 14 O técnico deverá apresentar a atleta atrasada, devidamente documentada para o mesário, até o término do intervalo do 1º para o 2º tempo do referido jogo, não sendo permitida a inclusão, após esse período.

Art. 15 Os jogos da categoria feminina terão dois tempos de 35 minutos, com intervalo de 5 minutos, sem acréscimo. Somente em casos de contusões graves, a critério do árbitro, comunicando o tempo de acréscimo aos representantes.

Art. 16 Cada equipe poderá efetuar tantas substituições, quantas forem necessárias, podendo as atletas substituídas retornar ao jogo. A entrada da atleta deverá ser feita na linha lateral do meio de campo, sem necessidade de paralisação do jogo e a saída do atleta a ser substituído poderá ser em qualquer local. Caso não ocorra o estabelecido, a jogadora será penalizado com **Cartão Amarelo**.

Art. 17 O clube que utilizar atletas inscritos em condições irregulares, sejam quais forem as razões, será punido pela perda dos pontos do jogo, com o placar de 5x0 para o adversário e a atleta será eliminado/eliminada da competição.

Observação Importante: Caso seja comprovada que a equipe inscreveu e colocou em campo de jogo mais de 3 (três) atletas federadas no ano de 2022, a equipe que se sentiu prejudicada e entrou com recurso dentro do prazo estipulado em regulamento da competição vigente, na Copa CBE Paulistana de Futebol 2022, o clube/equipe infrator será automaticamente eliminada da competição atual e passível de suspensão de competições futuras da Confederação Brasileira de Esporte.

Art. 18 Somente será permitida a entrada em campo do árbitro, auxiliares e representantes

que participarão do jogo. No banco de reservas poderão ficar até 3 integrantes da Comissão Técnica, sendo: 1 técnico, 1 auxiliar técnico e/ou Preparador Físico, e um Massagista e/ou Médico, devidamente identificados na súmula do jogo, e as jogadoras reservas devidamente uniformizados e em condições de jogo. Caso não seja respeitado, e relatado em súmula, a equipe será punida com perda de 1 (um) ponto na contagem de pontos.

Art. 19 O atendimento médico será de responsabilidade de cada equipe.

Art. 20 Qualquer jogo, em virtude do mau tempo ou motivo de força maior, poderá ser adiado. É necessário avisar a equipe de arbitragem, seu adversário e a coordenação da competição com antecedência de quatro (4 horas) antes do início dos jogos, neste caso, não haverá cobrança da taxa de arbitragem, se anteceder 3 horas haverá a cobrança de 50% da taxa pré-fixada por jogo, caso a equipe de arbitragem já se encontrar no local do jogo, o pagamento do valor acordado será em sua integralidade. Caso ocorra o W.O (uma das equipes não comparecer ao jogo), o valor acordado será pago em sua integralidade. Em todos os casos a Comissão Organizadora deverá previamente ser comunicada.

Art. 21 O intervalo de tempo mínimo entre os jogos de uma mesma equipe será de 48 horas, a partir do encerramento do último jogo realizado.

Art. 22 O árbitro é a única autoridade competente para decidir, no campo, a interrupção ou suspensão do jogo.

Art. 23 O jogo só poderá ser interrompido ou suspenso quando ocorrer os seguintes motivos:

- a) Conflitos ou distúrbios graves;
- b) Mau estado do campo, que torne o jogo impraticável;
- c) Falta de luz ou motivo de força maior.

Parágrafo Primeiro - Quando o jogo for suspenso, definitivamente, por motivos previstos no **Artigo 23**, alínea “a”, observar-se-á o seguinte: Se a equipe que tiver causado a interrupção, que na ocasião era a vencedora, será declarada perdedora pelo placar de 5x0, se, porém, era a perdedora, seu adversário será considerado vencedor, prevalecendo o

resultado constante no placar no momento da suspensão do jogo.

Parágrafo Segundo - Se o jogo estiver empatado, a equipe que motivou a suspensão será declarada perdedora por 5x0.

Parágrafo Terceiro - Se o jogo tiver sido suspenso, de acordo com as alíneas, “b” e “c” do Artigo 23, e já tiver transcorrido 2/3 do seu tempo normal, esta será declarada encerrada, prevalecendo o resultado do momento da suspensão do jogo.

Parágrafo Quarto - Os jogos suspensos antes do prazo estabelecido, ou seja, 2/3 do tempo normal, deverão ser jogados novamente, sendo considerado um novo jogo.

Parágrafo Quinto - O término de um jogo por falta de atletas, o chamado “Cai-Cai”, **caracterizado pela arbitragem**, e/ou, se ocorrer a retirada da equipe de campo, causando prejuízo na classificação dos clubes e do campeonato, haverá a penalidade de: **Multa de ½ salário mínimo vigente a equipe causadora dessa ação. Na hipótese de abandono da competição, multa de dois salários mínimos vigente.**

Parágrafo Sexto - Para efeito de classificação, em todas as fases, deve ser observado o seguinte quadro de pontuação:

Vitória	3 pontos
Empate:	1 ponto
Derrota	0 ponto
Derrota por W.O	(-) 3 pontos

Art. 24 Decisão em caso de empate na Classificação Geral, em ordem a ser considerada:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Saldo de gols;
- 3º. Número de Gols Marcados;
- 4º. Confronto Direto, em caso de empate entre duas equipes;

- 5º. Menor Número de Cartões Vermelhos;
- 6º. Menor Número de Cartões Amarelos;
- 7º. Sorteio.

VIII- DOS UNIFORMES

Art. 25 As equipes deverão entrar em campo devidamente uniformizadas, quanto às camisas, calções e meias. Se constatado alguma atleta fora destas condições, comunicado pela arbitragem e mesmo assim a atleta insistir em participar do jogo, será relatado em súmula, e o atleta estará impedido de jogar.

- A) As camisas serão numeradas, sem números repetidos. Caso haja coincidência de cores predominantes, o uso do 2º uniforme cabe ao mandante do jogo providenciar a troca, sob pena de perda de pontos, caso seja relatado em súmula.
- B) Não será permitida a utilização de fitas, adesivos, esparadrapos ou similar para identificação de número de camisas e coletes numerados.
- C) Caso o goleiro ou qualquer outro jogador seja substituído, não poderá utilizar a mesma camisa do atleta substituído.

IX- DAS RESPONSABILIDADES DOS CLUBES MANDANTES

Art. 26 Todo clube será responsável pelo bom andamento dos jogos disputados em suas dependências. Principais procedimentos:

- a) No dia de jogo, cada equipe mandante deverá ter um profissional responsável pela recepção da equipe adversária, com as seguintes atribuições: indicação e orientação de vestiário, localização do campo, estacionamento, lanchonete, ambulatório médico e outras estruturas pertinentes aos jogos da Copa.
- b) Agendamento e reserva do campo e equipamentos adequados para a realização do jogo;
- c) Liberação de portaria para as equipes participantes, juntamente com seus acompanhantes;
- d) Vestiário para atletas e arbitragem;
- e) Preparar com antecedência, os equipamentos que serão utilizados para a realização dos jogos, estando em perfeita ordem (redes, traves, bancos de reservas, bandeiras de escanteios, linhas de demarcação do campo);

- f) Apresentação de duas bolas oficiais, em condições de jogo;
- g) Não ocorrendo a apresentação destes itens listados, o clube poderá ser citado em relatório da súmula pela arbitragem e, inicialmente advertido, podendo ser penalizado com a perda de mando de campo e menos um (1) ponto na classificação;
- h) A equipe que causar tumulto generalizado, envolvendo jogadores, comissão técnica ou torcedores, relatados em súmula, podendo, dependendo da gravidade, ser eliminada da copa no ano vigente e no ano seguinte;
- i) Os clubes deveram mandar seus jogos de acordo com as disponibilidades dos campos sedes, já comunicado à Organização antecipadamente, não podendo ser alterado. Caso necessário, a mudança deverá ser aceita pela Organização e pelo adversário.

X- DAS IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES

Art. 27 Todo participante do jogo, que for relatado por agressão física, assédio moral e/ou racismo, a membros da própria equipe ou adversários, oficiais de arbitragem, membros da organização, legais ou nomeados por ela.

Penalidade: Eliminação do campeonato.

Art. 28 As jogadoras eliminadas da Copa CBE Paulistana de Futebol de Campo 2022 feminina, não poderão participar das competições realizadas pela CBE em 2023.

Art. 29 Estimular atletas à prática de violência.

Penalidade: Suspensão aos envolvidos de dois (2) a três (3) jogos.

Art. 30 O atleta que praticar deslealdade para com seu adversário, em jogada brusca ou violenta, ocasionando lesão que, por conseqüência o afaste de suas atividades profissionais e/ou esportivas, permanecerá afastado no mesmo período de tempo que seu adversário, desde que apresente um Laudo Médico.

Art. 31 Atirar objetos dentro dos locais de jogos.

Penalidade: Se identificado, membro da equipe ou torcida infratora, será julgado pela comissão disciplinar da Copa.

Art. 32 Desrespeitar e/ou reclamar por gestos ou palavras, ofendendo moralmente oficiais de arbitragem, durante ou depois da competição.

Penalidade: Suspensão de 1 a 3 jogos, no caso de atletas e comissão técnica. No caso de integrantes de torcida, a equipe identificada, poderá perder que sua torcida acompanhe o time em seu próximo jogo.

Art. 33 Assumir nas praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária a moral desportiva, em relação aos atletas e comissão técnica da equipe adversária, oficiais da arbitragem e à entidade organizadora e seus dirigentes, antes, durante e depois da competição.

Penalidade: Suspensão de 1 a 3 jogos no caso de atletas e comissão técnica. No caso de integrantes de torcida, a equipe identificada, poderá perder que sua torcida acompanhe o time em seu próximo jogo.

Art. 34 Invasão do campo, com o propósito de ofender, discutir, tirar satisfações com oficiais da arbitragem, antes, durante e depois do jogo.

Penalidade: Suspensão de 2 a 4 jogos no caso de atletas e comissão técnica. No caso de integrantes de torcida, sujeito a eliminação da competição.

Art. 35 Ato de hostilidade contra adversário, antes, durante ou depois da competição.

Penalidade: Suspensão de 1 a 3 jogos, no caso de atletas e comissão técnica. No caso de integrantes de torcida, a equipe identificada, poderá perder que sua torcida acompanhe o time em seu próximo jogo.

Art. 36 Dirigir-se aos oficiais de arbitragem após o jogo terminado, para reclamações, satisfações ou atitudes anti-desportivas.

Penalidade: Suspensão de 1 a 3 jogos, no caso de atletas e comissão técnica. No caso de integrantes de torcida, sujeito a eliminação da competição.

Art. 37 Participar de rixa, conflito ou tumulto, antes, durante ou depois da competição.

Penalidade: Suspensão de 2 a 4 jogos, no caso de atletas e comissão técnica. No caso de integrantes de torcida, a equipe identificada, poderá perder que sua torcida acompanhe o time em seu próximo jogo

Art. 38 Tendo em vista as ponderações da equipe, que comprometeu tal interpretação e

considerando que o ônus da prova cabe ou compete a quem alega, resta a própria equipe fazer a prova.

XI- DA ARBITRAGEM

Art. 39 A escalação do trio de arbitragem e do mesário será feita pela empresa de arbitragem contratada pela CBE e acompanhada pela Coordenação de Arbitragem da CBE.

Art. 40 Na ausência de um dos componentes da equipe de arbitragem, a partida poderá ser realizada com dois (2) árbitros em campo.

Art. 41 Na ausência do mesário, caberá a um dos oficiais da arbitragem assumir as funções para que transcreva em súmula os fatos ocorridos no jogo e o seu resultado final, e posteriormente envie a súmula para a Coordenação da Copa.

Art. 42 Na falta de um dos membros da arbitragem ou mesário, será descontado 30% do valor total da taxa estipulada.

Art. 43 Os auxiliares de arbitragem deverão conferir a documentação dos atletas que estiverem devidamente uniformizados, individualmente.

Art. 44 É de responsabilidade da equipe SEDE, reservar um local adequado para que o mesário possa realizar o seu trabalho (**uma mesa, cadeira e guarda-sol**).

Art. 45 A equipe de arbitragem será de responsabilidade da empresa **RM EVENTOS ESPORTIVOS**.

Art. 46 **Taxas de arbitragem:**

- Feminino: R\$ 320,00 - sendo R\$ 160,00 por equipe.

Observação: Deverá ser paga por boleto bancário, até 62 horas da realização do jogo,

salvo particularidades tratadas junto à Comissão Organizadora, no dia dos jogos, antes do início das partidas.

XII - DAS TORCIDAS

Art. 47 Fica proibida a entrada de instrumentos musicais, de percussão, de sopro, e que produzam sonoridade e bandeiras com mastros, além de respeitar as regras e normas internas de cada clube/ associação.

XIII - PENALIDADES A SEREM APLICADAS

Art. 48 A equipe que cometer um W.O deverá pagar a taxa de arbitragem integral, o não pagamento antes de seu próximo jogo agendado para a COPA CBE PAULISTANA DE FUTEBOL FEMININO DE CAMPO 2022, poderá eliminar a equipe da competição atual, sendo passível aplicação de multa caso não tenha justificativa plausível pela equipe.

XIV- PREMIAÇÃO

Art. 49 Haverá premiação para:

- Equipes Campeãs: Troféus e Medalhas;
- Equipes Vice-Campeãs: Troféus e Medalhas;
- Artilheira (s)
- Defesa (s) menos vazada;
- Premiação em dinheiro conforme descrito na apresentação.
- Campeã: 40% do saldo previsto para distribuição financeira.
- Vice campeã: 30% do saldo previsto para distribuição financeira.
- Terceiro lugar: 20% do saldo previsto para distribuição financeira.
- Quarto lugar: 10% do saldo previsto para distribuição financeira.

XV- RECURSOS

Art. 50 Todo recurso deve ser encaminhado por escrito, em papel timbrado oficial da entidade/clube reclamante, assinado por um profissional/representante legal inscrito na ficha de inscrição.

a- Deverá ser encaminhada/ protocolada junto à Comissão Organizadora, até 48 horas após o horário de encerramento do jogo, caso contrário o recurso não será considerado.

b- Não serão aceitos recursos manuscritos ou rasurados. Após o encaminhamento do recurso, a Comissão Disciplinar terá 10 dias úteis para se pronunciar.

c- Poderá a Comissão Disciplinar, para seu melhor juízo, convocar testemunhas do fato gerador, ouvir as partes envolvidas, fazer consultas ou pedir novos esclarecimentos, postergar decisões por prazos limitados e definidos, emitir recomendações, bem como remeter seu parecer para deliberação.

d- Toda convocação de presença será feita por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 3 dias úteis. O não comparecimento do convocado na data estabelecida não será tratado como agravo à Comissão Disciplinar e nem acarretará em prejuízo do julgamento.

e- O ônus da prova caberá sempre à agremiação denunciante.

Art. 51 O contato com a Comissão Organizadora, se dará pelo e-mail direto, com o seguinte endereço eletrônico: copapaulistana.cbe@gmail.com

Art. 52 De acordo com o relatório apresentado, a Comissão Disciplinar enquadrará atletas, dirigentes e equipes, de acordo com os artigos do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e deste regulamento, podendo acumular enquadramento.

a- A Comissão Disciplinar comunicará as equipes, única e exclusivamente, através do e-mail oficial da CBE, cabendo a equipe acatar esse enquadramento ou interpor recurso.

b- Caso a equipe não venha interpor recurso no prazo de 48 horas, este enquadramento se tornará punição dentro dos prazos estipulados.

Art. 53 Para análise e julgamento do recurso, deverá ser paga a taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), estipulada pela Organização.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 A organização não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados, antes, durante ou depois dos jogos pelos participantes, durante todo o período de realização da Copa CBE Paulistana de Futebol Feminino de Campo 2022.

Art. 55 A caneleira faz parte do uniforme e seu uso será obrigatório em todos os jogos e

em caso da não utilização da caneleira a atleta não poderá participar da partida.

Art. 56 A Comissão Organizadora sugere às equipes mandantes que ofereçam a Equipe de Arbitragem e Coordenação, água em tempo integral e um lanche após o jogo.

Art. 57 Para filmagens ou fotos, as equipes precisam solicitar com antecedência, junto a Comissão Organizadora, autorização para efetuar este tipo de trabalho. A imagem dos atletas, Comissão Técnica, dirigentes e torcidas, individual ou coletiva, obtidas durante a realização da competição, poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV, etc.

Art. 58 Os casos omissos e de interpretação, serão resolvidos, única e exclusivamente, pela Comissão Organizadora e demais Comissões que compõem esta organização.

Art. 59 Poderão participar da Copa CBE Paulistana Feminino 2022, até 3 (três) atletas com registros federativos em qualquer federação de futebol de campo do Brasil, ou mundial no ano de 2022. Atletas com registro anteriores ao ano de 2022, ou registradas em federações de futsal e futebol society poderão participar normalmente da competição. Em caso de desconhecimento a equipe ou responsável que identificou a irregularidade deverá pesquisar a situação e enviar um e-mail para copapaulistana.cbe@gmail.com onde a comissão disciplinar analisará o caso para realizar os procedimentos cabíveis.

Art. 60 Todas as atletas deverão estar obrigatoriamente com o questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) que consta do Anexo I desta lei 16.724/2018 instituído como critério obrigatório para avaliar o nível de aptidão física para a prática de exercício que será disponibilizado pela Confederação Brasileira de Esporte para todas as equipes em formato de PDF.

Art. 61 Para a formulação do Campeonato Paulista CBE Feminino que acontecerá no 1º semestre de 2023, as 8 melhores equipes classificadas da Copa CBE Paulistana 2022, entrará de forma automática na DIVISÃO ESPECIAL do Campeonato Paulista 2023, as 8

equipes restantes formarão a 2º divisão do Campeonato Paulista CBE 2023. Para equipes remanescentes e que queiram participar da competição deverá entrar na 2º ou 3º divisão, ficando a critério da Confederação Brasileira de Esporte os critérios para a participação do clube/associação no evento. Observação importante: Ficou discutido no congresso técnico realizado no Cref/SP na data 04/07/2022, a possibilidade da DIVISÃO ESPECIAL de 2023 ser jogada com as 10 equipes melhores classificadas da Copa CBE Paulistana de 2022.

FORMA DE DISPUTA - Categoria Principal Feminino (18+)

PRIMEIRA FASE

O campeonato será disputado em grupos composto por 4 (quatro) equipes que jogarão em turno único (todos contra todos). Classifica-se para a próxima fase os 2 (dois) primeiros de cada grupo/sede.

QUARTAS DE FINAIS

As 8 melhores equipes classificadas serão divididas em 4 grupos com 2 equipes, onde jogarão na forma eliminatória simples, em jogo único, passando para a semifinal somente as 4 equipes vencedoras. Caso a partida termine em seu tempo regulamentar empatada, será decidida em cobrança de penalidades, em sua primeira série no total de 5 (cinco) penalidades para cada equipe, caso ainda não seja conhecido a equipe vencedora, será iniciada a segunda série em cobrança alternadas, até que se conheça a equipe vencedora.

SEMIFINAL

A 4 equipes vencedoras da fase anterior, serão divididas em 2 (dois) grupos, onde jogarão na forma de eliminatória simples, em jogo único, onde as duas equipes vencedoras disputarão a partida final. Caso a partida termine em seu tempo regulamentar empatada, será decidida em cobrança de penalidades, em sua primeira série no total de 5 (cinco) penalidades para cada equipe, caso ainda não seja conhecido a equipe vencedora, será iniciada a segunda série em cobranças alternadas, até que se conheça a equipe vencedora.

FASE FINAL

Serão finalistas, as equipes vencedoras da fase semifinal, e será jogada em partida única com

mando de jogo única e exclusiva da CBE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE. Caso a partida termine em seu tempo regulamentar empatada, será decidida em cobrança de penalidades, em sua primeira série no total de 5 (cinco) penalidades para cada equipe, caso ainda não seja conhecido a equipe vencedora, será iniciada a segunda série em cobrança alternadas, até que se conheça a equipe vencedora.

Observação: Conforme acordo no Congresso Técnico, na possibilidade de realização da Final em Campo Oficial (Barueri, Osasco, Juventus ou do mesmo porte), a final será realizada em apenas um jogo.

EQUIPE GESTORA DA COPA CBE PAULISTANA DE FUTEBOL FEMININO 2022

Comissão Organizadora:

- Prof. Daniel Castilho
- Prof. Denis B. Fidelis
- Prof. Agnaldo Vignati



Assistência Técnica:

- Prof. Agnaldo Vignati
- Prof. Durval Luiz da Silva

Comissão Disciplinar:

- Dr. Dimas Tadeu de Almeida
- Prof. Jose Humberto Stival

Coordenação de Marketing e Mídias:

- Iorio Neto
- Prof. Savério Cagnoni

- Prof. Denis B. Fidelis

